



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XVIII do Regimento Geral, de acordo com as Resoluções nº 3.883 e nº 3.884, de 08/03/2012, e o Memorando VR nº 019/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares das Pró-Reitorias; o titular da Direção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG); o titular da Direção de Assuntos Estudantis (DAE); o titular da Diretoria Financeira (DF); um membro da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ASUNIRIO); e um membro da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da UNIRIO, para comporem o **Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ)** desta Universidade.

Art. 2º Em caso de impedimento dos titulares, estes indicarão seus respectivos substitutos eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas a Portaria nº 192, de 25/02/2014, e todas as disposições em contrário.



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor